



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 0038/19
FLS. 189 08

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Sormani Feijó de Carvalho que classificou a empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, situado a Avenida Antônio Carlos de Souza Guadelupe, s/nº, Lote 6 Quadra V - Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.320.384/0001-71, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 002/2018, referente a Contratação de empresa especializada para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração e prestação de serviços em geral do evento Carnaval - 2018, a ser realizado de 10 a 13/02/2018, conforme Termo de Referência do Edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, situado a Avenida Antônio Carlos de Souza Guadelupe, s/nº, Lote 6 Quadra V - Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.320.384/0001-71, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito